

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e do outro lado à empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Rua Dt. Pedra de Fogo, nº S/N, Bairro: Zona Rural. Tel. (88) 9.9444- 2567, E-mail: renan.portela298@gmail.com inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSPDC/CE e do CPF nº 057.524.963-30, com endereço comercial no Distrito de Pedra de fogo, s/n, zona rural, Sobral/CE, CEP: 62.114-400, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.666/93, o **SEXTO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO de R\$ 27.979,37 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco décimos por cento)** do valor do **Contrato nº 0038/2020-SMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**


CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.



Sobral (CE), 20 de Dezembro de 2021.

Regina Célia Carvalho

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Renan de Azevedo Portela

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CPF nº 057.524.963-30
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF: 05902287366

2. EDCO
CPF: 98098052048

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

Q

Table with multiple columns containing names, addresses, and identification numbers. Includes sections for 'NOME COMPLETO' and 'ZELADOR(A) DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM'.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0469/2021 - SMS - PROCESSO SPUNº P176324/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 01.449.930/0006-02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (arco cirúrgico) destinado ao Hospital Doutor Estevam Ponte. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº 090/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 0253/2021-3-e-Compras, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 391/2021, do Centro de Serviços Compartilhados - CSC do Governo do Estado do Amazonas. VALOR GLOBAL: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302. 0073.2384.44905200 .2290000000; 07.01.10.302. 0073.2376.44905200 .1211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE; Sr. Cláudio Vieira de Souza e Sr. Luis Henrique de Farias Cunha - Representantes da Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUPRESSÃO DE R\$ 27.979,37 (Vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco décimos por cento) do valor do Contrato nº 0038/2020-SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CAMPO DOS VELHOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O valor do contrato passará de R\$ 1.357.804,92 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.329.825,55 (um milhão trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), dentro do patamar permitido por Lei. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, Inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE REQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0114/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ELETROCENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETOELETRONICOS EIRELI. CNPJ sob nº 16.779.255/0001-34. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no processo Pregão Eletrônico nº 083/2020, no artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0114/2021 tem por objetivo REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de Ar Condicionados, com instalação, destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.